



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 075, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor José Laercio Ricardo, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

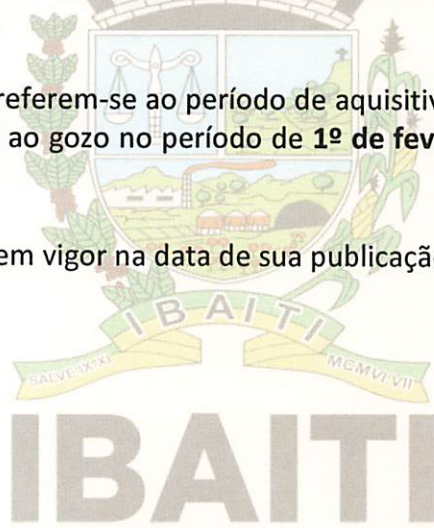
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ LAERCIO RICARDO**, portador da CI-RG nº 6.576.842-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 027.135.479-80, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 1º de fevereiro de 2021 a 2 de março de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (1º.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 075, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor José Laercio Ricardo, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ LAERCIO RICARDO**, portador da CI-RG nº 6.576.842-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 027.135.479-80, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **1º de fevereiro de 2021 a 2 de março de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (1º.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal